DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA | **Outros Atos**

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 237/96 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996, REVOGADA PELA LEI 315 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999, ALTERADO AS REDAÇÕES DO INCISO XII E § 5º DO ARTIGO 4º; DO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º; DO INCISO XII DO ARTIGO 7º E DO ARTIGO 11 DA LEI N.º 315 PELA LEI 342 DE 23 DE MAIODE 2000 E REVOGADAS PELA LEI 553 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

Ata da Sexta Reunião Extraordinária, realizada em 17 de Janeiro de 2020, às 08h00m, nas dependências da Prefeitura Municipal de Holambra à Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro, da Estância Turística de Holambra, com a presença de conselheiros titulares, suplentes e convidados, totalizando 12 participantes sendo 06 titulares: Armando Carrasco, Gilberto Wigman, Yessika Eltink, Pablo Schoenmaker, Alessandra Caratti, Sonia Pottes.03 suplentes: Tony Hulsof, Derci Rocha e Ricardo Cortez. 03 convidados:Thais Marchesini, Frank Gerritsen, Dr. Fernando de Godoy.

O presidente Pablo Schoenmaker abriu a reunião agradecendo a presença dos participantes e retomando o objetivo da reunião: Obras com recursos do DADE em andamento e Debate e Aprovação dos Objetos DADE 2020. Pablo passou a palavra ao Sr. Ricardo Cortez.

Cortez relatou que no dia 21/01 serão retomadas as obras de revitalização da Alameda Mauricio de Nassau etapa 4 - Praça da igreja - Vencedora da licitação não iniciou as obras e a segunda colocada, empresa NORBEX, assumiu a obra.

Quanto a Praça do Moinho Etapa 2 - Elevado, Lojas e Sanitários - A empresa que venceu a licitação não iniciou as obras mesmo após as notificações e não houve interesse dos demais participantes da licitação, portanto foi publicado novo Edital abrindo a licitação. Expectativa é de que a obra se inicie ao final de Fevereiro 2020.

Na Praça das Margaridas, no bairro Girassóis, as obras serão retomadas dia 21/01.

O projeto Remodelação da Rota dos Imigrantes etapa 2, tera inicio em breve com nova empresa após o chamamento.

Cortez informou ainda que a empresa Flasa já foi notificada sobre os reparos necessários nas obra Remodelação da Rota dos Imigrantes Etapa 1.

Já no parque cidade da criança, houve deferimento no pedido de prorrogação. Sendo que a etapa 1 deve concluir em 60 dias, a Etapa 2 já foi concluída, Etapa 3 (brinquedos) também previsto mais 60 dias e a Etapa 4 (espelho d'agua) Já foi emitido O.S. e deve terminar até Julho.

Para o Portal da Cidade, será feito uma reforma no valor de cerca de R$ 289.000 com inicio previsto para o fim de Janeiro.

O Sr. Gilberto Wigman questionou se já existe alguma intenção de uso para o Portal de Cidade após a reforma, por considerar importante que os recursos sejam empregados em algo que contribua efetivamente com o turismo, devendo estar aberto para o público.

Dr. Fernando concordou com a importância da aplicação eficiente dos recursos para o turismo e colocou que um dos maiores desafios é a manutenção após os investimentos.

Informou que estão estudando possibilidades para o portal, e que uma delas seria a de oferecer a exploração do portal para a iniciativa privada através de locação do espaço.

A Sra. Alessandra Caratti complementou que Holambra é um exemplo por ser uma das únicas cidades e estabelecer uma parceria com as empresas de Turismo Receptivo, para garantir atendimento no Portal da Cidade aos finais de semana e feriados.

O Sr. Prefeito continuou explanando que pretende entregar o mandato com todas as contas prestadas e sem dívidas para a próxima Administração. Para isso sua expectativa e concluir todas as obras até Julho para poder prestar contas. Assim sendo a ideia é iniciar as obras 2020 o mais rápido possível. Para este ano o recurso é de aproximadamente 1,4 milhão de reais.

O Sr Cortez assumiu a palavra informando que inicialmente o recurso seria de aproximadamente 3 milhões de reais, mas que parte foi contigenciado.

Em debate os presentes concordaram que o mais viável seria aplicar os recursos em obras de recapeamento/melhoria de vias importantes para a experiencia do turista na cidade. Sendo sugerido os seguintes trechos:

Estrada municipal HBR 010 - Camanducaia. Com a sugestão de acrescentar Placa de Boas Vindas demarcando o inicio do município, além de placas indicativas ao centro e portal da cidade.

Recape Praça da Cachoeira. Com a sugestão de também melhorar a estrutura de apoio (alimentos e bebidas) existente no local.

Recape da rua Bromélias (Hotel 1948)

Colocado em votação, todos aprovaram "Recuperação e Recapeamento de Diversas Vias" como Objeto dos recursos DADE 2020.

O Presidente perguntou se não haveria nenhum projeto para a estrada do fundão HBR 040, ao que Cortez respondeu que será feito com recursos próprios.

O Sr. Gilberto ainda colocou sobre a importância da organização da cidade como um todo para receber bem os turistas, exemplificou com os eventos no entorno do moinho que as vezes não sobra espaço para o turista fotografar o moinho sem poluição visual, ou da dificuldade para estacionar por falta de organização.

Dr Fernando concordou com a importância de exigir maior organização dos realizadores dos eventos e aproveitou para informar que a prefeitura conseguiu trocar a area institucional do condomínio empresarial da cooperativa insumos, pela area em frente ao moinho, as margens da SP 107. O Prefeito disse ainda que a Cooperativa se mostrou interessada em ceder ainda mais area caso o local seja escolhido para receber um Museu.

Por não haver mais nenhum assunto a ser debatido o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Pablo Schoenmaker
Presidente

Armando Carrasco
Secretario

23

LISTA DE PRESENÇA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMTUR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, REALIZADA NO AUDITÓRIO DA ACE, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL, DE HOLAMBRA, LOCALIZADA NA AVENIDA DAS TULIPAS, 103, CENTRO, HOLAMBRA, AS 8:00 DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2020

NOME	T/S/C	SEGMENTO	ASSINATURA
Yessika Eltink	T	obras PH	[illegible]
Alessandra Coratti	T	Turismo	[illegible]
Deni Batista Rocha	S	Turismo	[illegible]
ARMANDO CARRASCO	T	RECEPTIVO	[illegible]
FRANK M. GERRITSEN	T	GASTRONOMIA	[illegible]
Gilberto G. J. Wigman	T	Atrat. Turístico	[illegible]
Antonio J. G. Hulsbeck	S	Hoteis	[illegible]
Jonic Maria S. Pottes	T	Artesanato	[illegible]
Thais Marchesini	C	Turismo Rural	Thais Marchesini
PABLO SCHOENMAKER	T	GASTRONOMIA	[illegible]